



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 34/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no parecer técnico e justificativo acostado aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo nº 34/2015, regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de dispensa para a **Contratação para serviços de manutenção do jardim anexo ao prédio da Câmara Municipal de Valença**, através do Sr. **LAVIO DOS SANTOS DE JESUS**, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-Ba, 17 de Agosto de 2015.

Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Valença



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 34/2015

Contrato nº 32/2015

Resumo do Objeto: Contratação de serviços de manutenção do jardim anexo ao prédio da Câmara municipal de Valença.

Modalidade: Dispensa de licitação conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária Câmara Municipal

Unidade: 33903600

Projeto Atividade: 01.031.0001.4001

Elemento da Despesa: Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física

Valor Total do Contrato: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Vigência do Contrato: 17/08/2015 a 31/12/2015

Assina pela Contratante: Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior

Assina pela Contratada: LAVIO DOS SANTOS DE JESUS